



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5496/2021 de 15/07/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 289.010,00 (duzentos e oitenta e nove mil e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.003</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA PUBLICA</b>			
<b>04.003.28.843.0000.2.017</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>			
141 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
191 - 3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		110.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.302.0005.2.120</b>	<b>Participacao em Consorcios</b>			
287 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
557 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
643 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.010,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.004</b>	<b>SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>			
757 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		<b>Total.....:</b>		<b>289.010,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.003</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA PUBLICA</b>			
<b>04.003.28.843.0000.2.091</b>	<b>Confissao de Dívida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos</b>			
143 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.000,00
<b>04.005</b>	<b>DIVISAO DE RECEITA</b>			
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>	<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>			
181 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.303.0005.2.120</b>	<b>Participacao em Consorcios</b>			
327 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		140.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
345 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
542 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
<b>07.006</b>	<b>LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO</b>			
<b>07.006.15.452.0007.2.043</b>	<b>Manter o Setor de Limpeza Publica</b>			
584 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>	<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>			
629 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.010,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.004</b>	<b>SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>			
769 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>289.010,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 15 de julho de 2021.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**